



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, inscrito no CNPJ Nº 27.174.143/0001-76, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **TIAGO ROCHA**, portador do CPF Nº XXX.745.XXX-13, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2018, disponibilizado no D.J. de 13/03/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 27/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 09/07/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/07/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/03/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 24/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/03/2022, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 24/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/09/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 14/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 31/10/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 27/02/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/03/2023, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 29/02/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/03/2024, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 19/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/03/2025 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 25/08/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/08/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2009.00.744.520 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Lethicia Lopes de Souza	xxx.810.xxx-76	2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 02/03/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 10/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ROCHA, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2924259** e o código CRC **B0D2F2A9**.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 07 de Janeiro de 2026**Número da edição:** 7445**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.****PROCESSO SEI Nº 2009.00.744.520****CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **TIAGO ROCHA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFANIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018 a **exclusão** da cessão da estagiária Lethicia Lopes de Souza, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 17/12/2025, até o dia 02/03/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

EUFANIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.